

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos Administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Paulo Izídio Coelho dos Santos - Diretor de Esporte – Matrícula: 38887
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA Nº 258/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 046/2023
CONTRATO:	CT Nº 008/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 001/2024
OBJETO:	Aquisição de papel ofício A4 para atender às necessidades das secretarias municipais de Eunápolis.
CONTRATADO:	Monsarás Distribuidora e Comércio Ltda.
CNPJ	23.417.238/0001-12

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 26/02/2024.

Eunápolis, 25 de março de 2024.



Leandro Carlos Santos Lima

Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer
Decreto nº 9.753/2021

Leandro Lima
Secretário de Esporte, Juventude
Cultura e Lazer
Decreto nº 9.753/2021